DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 DE 02 DE JUNHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **WALESKA DA SILVA ORNELLAS,** matrícula 107.052, na função de Gestora Titular e **ÉRICA RIBEIRO DE FREITAS BORGES**, matrícula 115.268, na função de Gestor Substituto. **BERNARDO COELHO VERLY,** matrícula 062.009, na função de Superior Imediato, **SANDRA LETÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS FURTADO**, matrícula 064.131, na função de Fiscal Titular e **MATHEUS BARCELOS PESSANHA MACEDO,** matrícula 062.379, na função de fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 141/2022**, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **CRM CONSTRUTORA LTDA-ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. WALDIR COSTA, referente ao Processo Administrativo **Nº 13.913/2021.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e o Fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço terá seus efeitos retroativos a 28/05/2026.

Nova Friburgo/RJ, 02 de junho de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: b8283ab2-5cc3-4931-89b7-c37187bb227e